

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere a constituição de unidades de atendimento emergencial para pessoas com sessenta anos e mais, contaminadas com Covid-19, em regiões de saúde com população a partir de cem mil habitantes.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde,

A população brasileira está apresentando um processo acelerado de envelhecimento. Este panorama inclui a maior demanda pela atenção a doenças crônicas não transmissíveis, cada vez mais prevalentes, além da necessidade de expandir as ações que possibilitem às pessoas manterem boas condições físicas e mentais em idades avançadas. Assim, atividades físicas, cuidado odontológico e com a alimentação, além de atenção à saúde mental, são cada vez mais importantes para o grupo.

Como ficou patente no Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil), mais de 75% deles dependem exclusivamente da atenção oferecida pelo Sistema Único de Saúde, sem dúvida, um exemplo de política pública democrática e inclusiva. Ocorre-nos que, no momento de pandemia, justamente em virtude das doenças preexistentes, como hipertensão, diabetes ou sobrepeso, o grupo de idosos tem apresentado maior risco de desenvolvimento de formas graves e de complicações da COVID-19.

Diante desse quadro de maior vulnerabilidade, sugerimos que sejam constituídas, nas regiões de saúde que abrigarem a partir de cem mil habitantes, unidades exclusivas para receber pessoas com sessenta anos ou mais para o atendimento a situações emergenciais decorrentes do coronavírus. Uma vez encerrada a emergência em saúde pública, as unidades constituirão

legado para apoiar a rede de atenção à saúde do idoso, e serão, sem dúvida, bastante importantes e necessárias.

Submetemos, assim, a presente sugestão à apreciação dessa Pasta.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à constituição de unidades de atendimento emergencial para pessoas com sessenta anos e mais, contaminadas com Covid-19, em regiões de saúde com população a partir de cem mil habitantes.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a constituição de unidades de atendimento emergencial para pessoas com sessenta anos e mais, contaminadas com Covid-19, em regiões de saúde com população a partir de cem mil habitantes.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

2020-6415

